

**PRESIDÊNCIA**

Chefe de Gabinete: José Augusto Viana Nogueira

22/01/2020

**SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA E DAS COMISSÕES  
PERMANENTES**

Secretário Especial da Presidência: Guilherme Augusto Mendes do Valle

**PORTARIA Nº 4.691/PR/2020**

Designa data e desembargadores para presidirem a solenidade de instalação da 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Frutal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Resolução do Órgão Especial nº 909, de 22 de janeiro de 2020,

CONSIDERANDO o inciso I do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - RITJMG, no sentido de que "cabe ao Presidente do Tribunal velar pelas prerrogativas do Poder Judiciário e da magistratura do Estado, representando-os perante os demais poderes e autoridades, pessoalmente ou por delegação a desembargador";

CONSIDERANDO o que constou do Processo da Comissão de Organização e Divisão Judiciárias nº 1.0000.19. 161411-4/000 (Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0052346-87.2019.8.13.0271) e, ainda, o que ficou decidido pelo próprio Órgão Especial em sessão ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o dia 7 de fevereiro de 2020, às 14 horas, para a realização da audiência solene de instalação da 2ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Frutal.

Art. 2º Ficam designados os Desembargadores Marcelo Guimarães Rodrigues e Ramom Tácio de Oliveira para presidirem a audiência solene de instalação da vara a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2020.

Desembargador NELSON MISSIAS DE MORAIS, Presidente